

PORTARIA Nº. 143/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Amalia A. Poschil de Almeida	15	16/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
Celita Maria Hordina	10	03/11/2022 a 12/11/2022	2018/2019
Cleomar Goldschmidt	30	15/12/2022 a 13/01/2023	2020/2021
Danielle Bordin Cenci	10	21/11/2022 à 30/11/2022	2021/2022
Elenice Minuzzi Braghirolli	20	19/12/2022 a 07/01/2023	2019/2020
Janete Maciel Costa	30	19/12/2022 a 17/01/2023	2022/2023
Marcelo Antônio da Veiga	20	21/11/2022 a 10/12/2022	2021/2022
Patrícia b. Fernandes Piontkoski	20	12/12/2022 a 31/12/2022	2021/2022
Sammy Nicolas Ehrlich	10	26/12/2022 a 04/01/2023	2021/2022
Sirlei Minuzzi	20	01/12/2022 a 20/12/2022	2022/2023

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 6793/1 e 6432/1 (período aquisitivo 2020/2021 e 2021/2022).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 18/11/2022

PUBLICADO EM 21/11/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 19/11/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE